



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SANTA CASA DE BOM SUCESSO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.863.985/0001-44, no valor global de R\$ 1.524.122,88 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 29 de janeiro de 2026.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 33258**